

que sem retribuição financeira, desde que ligado direta ou indiretamente a qualquer órgão do poder estatal.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 - O descumprimento das normas constantes deste Código de Ética sujeitará o infrator às penalidades previstas na Lei Municipal nº 4.623/84, sem prejuízo de outras sanções de natureza penal, civil ou administrativa, mediante abertura de sindicância com eventual sugestão de exoneração do cargo ou função de confiança ou de devolução à instituição ou empresa de origem conforme o caso, bem como a remessa de expediente ao setor competente para exame de eventuais transgressões de naturezas diversas.

Art. 17 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n. 339 de 09 de agosto de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO N.º 36/2019

Processo n.º 61.546/2019-48

MODALIDADE: Edital de Credenciamento n.º 003/2019

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE E AHO SERVIÇOS MÉDICOS

OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços na área de saúde ambulatorial, para atendimento aos beneficiários da CAPEP-SAÚDE, em consultórios ou clínicas, nos municípios da Região Metropolitana da Baixada Santista do Estado de São Paulo, na especialidade de **PSICOLOGIA**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.33.10.04.122.0029.2510.33.90.39.

NOTA DE EMPENHO N.º 776/2019

ASSINATURA: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos

– CAPEP-SAÚDE, **ADRIANO LUIZ LEOCADIO** e pela CONTRATADA, **ADRIANA HENRIQUE DE OLIVEIRA**, em 30 de setembro de 2019.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
PRESIDENTE
“CAPEP-SAÚDE”



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Santos aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO N.º 25

DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

(Projeto de Resolução nº 013/2019 – Autor: Mesa Diretora)

ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO N.º 17, DE 08 DE AGOSTO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, AS FUNÇÕES E O PLANO DE EVOLUÇÃO DAS CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica alterado o §3º e 4º do artigo 21 da Resolução nº 17, de 08 de Agosto de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§3º - A gratificação pela função de confiança prevista no Anexo XII será calculada pelo valor da função subtraindo-se o vencimento e as incorporações previstas no artigo 73 da Lei Orgânica do Município, não podendo, contudo, acumular mais de uma gratificação por função de confiança, tampouco a percepção de função gratificada prevista no Anexo X.

§4º - Quando a somatória do vencimento e das incorporações prevista no artigo 73 da Lei Orgânica do Município do servidor designado para a função de confiança, ultrapassar o valor base de cálculo da gratificação estabelecida no Anexo XII, fica assegurada a percepção de 30% (trinta por cento), a título de gratificação, calculada sobre o valor base da gratificação da função de confiança, a título de incentivo à chefia ou direção.”

Art. 2º A exigência prevista no Anexo XI da Resolução 17, de 08 de Agosto de 2019, de obrigatoriamente ser servidor público efetivo da Câmara Municipal de Santos, passa para obrigatoriamente ser servidor público efetivo do Município.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Câmara Municipal de Santos, Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº 01, em 26 de setembro de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS

PRESIDENTE

GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR

1º SECRETÁRIO

JOSÉ TEIXEIRA FILHO

2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 26 de setembro de 2019. Processo nº 1450/2019.

MARCOS FERNANDES DE ANDRADE

SECRETÁRIO LEGISLATIVO

COMISSÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

A Comissão Municipal de Transportes convida todos os representantes para participarem da **74ª Reunião Ordinária a realizar-se no dia 03 de outubro de 2019, quinta-feira às 17h**, na sala de treinamento da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, sito a Av. Rangel Pestana nº 100 – Vila Mathias- Santos.

Ordem do dia:

1. Leitura e aprovação da ata da última reunião;
2. Palestra sobre cálculo da tarifa do transporte público coletivo;
3. Informes, moções e assuntos gerais.

Santos, 01 de outubro de 2019.

RAFAEL SANTOS DE PAULA

PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA –

COMUNICADO 48/2019 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a RENÚNCIA a partir do dia 30/09/2019

da suplente, **Sra. Rosangela Viana de Oliveira**, na função de Conselheira Tutelar da Zona Noroeste em substituição ao Conselheiro **Sr. Gian Karlo Rogério Xavier**, no exercício de férias, pelo período 16 de setembro de 2019 à 15 de outubro de 2019. Santos, 30 de Setembro de 2019.

SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA

COMUNICADO 49/2019 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a nomeação do suplente, **Sr. Edson da Cunha Cruz**, na função de Conselheiro Tutelar da Zona Noroeste em substituição ao Conselheiro **Sr. Gian Karlo Rogério Xavier**, no exercício de férias, pelo período 01 de outubro de 2019 à 15 de outubro de 2019.

Santos, 30 de setembro de 2019.

SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA

CONVOCAÇÃO PARA A 612.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA.

Pela presente e na devida forma regimental, convocamos o (a) ilustre Conselheiro (a), para participar da 612ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia **03/10/2019 (QUINTA-FEIRA)** p.f., às 08:30 horas em primeira convocação e às 09:00 horas em segunda convocação, nas dependências do **Centro de Cultura "Patricia Galvão", à Avenida Senador Pinheiro Machado nº 48, térreo**, para tratar do seguinte:

I- ORDEM DO DIA:

- a) Leitura e aprovação das atas das 610ª e 611ª Reuniões Ordinárias.
- b) Justificativa de ausência dos Conselheiros
- c) Matérias em regime de urgência.
- d) Votações e discussões adiadas:
- e) Análise de processos:

II- PROPOSIÇÕES:

III- COMUNICAÇÕES:

Santos, 30 de setembro de 2019

ENGENHEIRO MARCIO BORCHIA NACIF
PRESIDENTE